



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**  
**NORMAS FUNCIONAMENTO DA PISTA DE ATLETISMO**

**Art. 1º** - A pista de atletismo localizada no Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) é uma instalação esportiva da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), administrada pelo próprio CEFD, Setor Praça de Esportes, destinada prioritariamente às aulas dos Cursos de Graduação em Educação Física e aos projetos de pesquisa e de extensão do CEFD, bem como a treinamentos, competições e testes de avaliação física, contemplando a comunidade e demandas internas e externas à UFES.

**Parágrafo Único** - A pista de atletismo localizada no CEFD deve ser utilizada para práticas relacionadas com atletismo em suas dimensões do Esporte Educacional, Esporte Paralímpico, Esporte Lazer e Esporte de Rendimento; sob a responsabilidade de coordenador de projetos de extensão e de entidade conveniada ou parceira, não sendo permitida a sua utilização para outros fins.

**Art. 2º** - A utilização da pista de atletismo localizada no CEFD, atenderá as seguintes prioridades, que serão organizadas pela Praça de Esportes, por meio da elaboração de quadros de horários para as atividades permanentes e esporádicas:

- I. Atividades acadêmicas do CEFD (Ensino, Pesquisa e Extensão)
- II. Atividades de Entidades Conveniadas e Parceiras
- III. Atividades/caminhadas e corridas livres.

**Parágrafo Único:** Os horários de Ensino são prioritários e serão estabelecidos a cada semestre letivo, podendo ocasionar ajustes nos horários para as demais atividades e demandas.

**Art. 3º** – Para a utilização da pista de atletismo localizada no CEFD, os outros Centros de Ensino da UFES, bem como as entidades externas conveniadas e

parceiras, deverão encaminhar ofício à Secretaria do CEFD, mencionando: a) objeto da solicitação; b) período, dias e horários de utilização; c) relação nominal dos alunos ou atletas, com número de documento com foto; d) nome do professor de educação física responsável pelo treinamento de equipe, competição ou aplicação de testes de avaliação física.

**§ 1º** – As solicitações de uso contínuo (mensal e semestral) serão analisadas pelo Conselho Departamental do CEFD, e as autorizações expedidas às respectivas entidades conveniadas de prática, com cópia para o setor Praça de Esportes do CEFD.

**§ 2º** – As autorizações para solicitações de uso não contínuo, esporádico (diário e semanal) serão analisadas pela Praça de Esportes e adequadas aos horários disponíveis.

**§ 3º** – A administração da pista deverá providenciar identificação para todos os usuários, ou providenciar lista dos seus nomes, com respectivos números de documentos, e somente mediante essa identificação será possível o acesso à pista. O cumprimento das normas deve ser garantido pelos usuários e pelas entidades conveniadas ou parceiras, com as devidas responsabilizações por danos causados, previstos nos termos de convênio.

**§ 4º** – O número máximo de pessoas frequentando a pista deve considerar as finalidades dos usuários, segurança e preservação do equipamento.

**§ 5º** – A utilização da pista de atletismo do CEFD não poderá ser feita com fins lucrativos.

**§ 6º** – O CEFD deverá manter projetos que permitam a utilização regular da pista de atletismo pela comunidade.

**Art. 4º** - Quando autorizados a utilizar as instalações da pista de atletismo, os usuários e responsáveis pelas entidades de prática deverão observar as seguintes normas:

- a) Não é permitida a entrada na pista com bicicleta, *skate*, animais e alimentos.
- b) Não é permitida a utilização da pista sem calçados adequados para a prática da modalidade atletismo, ficando expressamente proibida a

utilização de calçados tais como **sandálias, saltos, chinelos e similares.**

- c) O comprimento máximo permitido dos pregos das sapatilhas é de 7 mm (sete milímetros), preferencialmente em eventos ou treinamentos específicos.
- d) Fica proibida a utilização da raia 1 para treinamentos, considerando que essa raia é a mais utilizada nas provas de corridas longas e marcha atlética. O rodízio de utilização das raias deve ser respeitado.
- e) As atividades técnicas de coordenação e de corridas curtas, quando executadas na pista, deverão ser praticadas na reta oposta, minimizando o desgaste do piso na reta principal, observando-se, ainda, o disposto no item “c” deste Artigo;
- f) Os treinamentos de salto em distância e salto triplo deverão ser feitos no setor adjacente à reta oposta, preservando o setor principal, adjacente à reta principal, para competições e treinamentos especializados;
- g) Os treinamentos de arremesso do peso deverão ser praticados nos setores demarcados para esse fim, preservando o setor oficial para competições e treinamentos especializados;
- h) Os treinamentos de lançamento do dardo deverão ser praticados no setor demarcado para esse fim, preservando o setor oficial para competições e treinamentos especializados, considerando o desgaste do piso durante a ação final do lançamento.
- i) Os equipamentos específicos para a prática da modalidade atletismo paralímpico ou adaptado devem passar por análise da coordenação da pista de atletismo antes da utilização.

**Art. 5º** - A utilização do material técnico de atletismo (barreiras, blocos de partida, implementos, trenas etc.), será permitida somente aos professores vinculados ao CEFD. Materiais externos precisam passar por análise da coordenação da pista de atletismo antes da utilização.

**Art. 6º** - A utilização do material técnico para competições deverá obedecer ao disposto no *caput* do Art. 5º destas Normas.

**Art. 7º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Departamental do CEFD.

Obs: Estas Normas foram aprovadas pelo Conselho Departamental do CEFD em 7 de março de 2016.

Horários e atividades Abril 2016/1

Aulas CEFD	Amarelo
Projetos UFES	Verde
Esporte	Ciano
Competição e treino	Vermelho

horário		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Matutino	7h	Treinamento Esportivo e Competição Escolar T01						
	8h	Treinamento Esportivo e Competição Escolar T01						
	9h	Treinamento Esportivo e Competição Escolar T01		Treinamento Esportivo e Competição Escolar T01				
	10h			Treinamento Esportivo e Competição Escolar T01				
	11h							
Vespertino	12h							
	13h							
	14h							
	15h							
	16h				Oficina Corrida			
	17h	GCO	GCO	GCO	Oficina Corrida	GCO		
Noturno	18h	GCO	GCO	Fundamentos do Treinamento Desportivo	GCO	Fundamentos do Treinamento Desportivo		
	19h			Fundamentos do Treinamento Desportivo		Fundamentos do Treinamento Desportivo		
	20h		Atletismo	Fundamentos do Treinamento Desportivo	Atletismo	Fundamentos do Treinamento Desportivo		

				T01		T01		
	21h							
	22h							